

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Matéria:** Projeto de Resolução nº 02/2026

**Autoria:** Mesa Diretora

**Ementa:** Altera a Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 – Regimento Interno.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2026.**

*Altera o Art. 2º do Projeto de Resolução nº 02/2026*

**Art. 1º** O Art. 2º, do Projeto Resolução nº 02, de 28 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**Ver. Alexandre Eterno Freitas Santos**  
Relator

**Justificativa**

A presente emenda visa estabelecer a retroatividade dos efeitos da Resolução a 1º de janeiro de 2026, garantindo segurança jurídica e a plena validade dos atos praticados desde o início da sessão legislativa. A medida evita vícios normativos e assegura a continuidade dos trabalhados legislativos desta Casa de Leis, harmonizando o Regimento Interno ao calendário anual vigente, razão pela qual se submete esta alteração à apreciação e aprovação dos nobres pares.